

Sindicato exige garantia de emprego do Citi

O presidente do Sindicato e secretário geral da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (FEEB-SP/MS), Jeferson Boava, participou de reunião realizada na última quinta-feira, dia 25, com o diretor de RH do Citibank, Rudnei Gomes, para tratar sobre o anúncio feito pelo banco de que fechará o segmento de varejo no Brasil.

Os representantes dos bancários exigiram que os empregos sejam mantidos, que não haja demissões e cobraram ainda que seja realiza-

do um estudo de impacto sobre o fechamento do banco e reforçaram que acompanharão de perto a situação dos bancários. Foi decidido que o Citi marcará outra reunião para apresentar o estudo.

O Citigroup, dono do banco, já havia informado que a conclusão do processo de venda deve acontecer até o fim deste ano. O banco possui 71 agências e cerca de 5 mil funcionários no Brasil. “Em Campinas, temos duas agências, onde já foram realizadas reuniões com os bancários. Nos colocamos à disposição



Júlio César Costa

Jeferson Boava, presidente do Sindicato, em reunião com o Citibank para esclarecer dúvidas”, afirmou Jeferson Boava. Uma das preocupações do Sindicato é de que o fechamento do Citibank seja mais um processo de fusão entre bancos no país, o que aumenta o monopólio no setor, prejudicando a economia e a geração de empregos.

Comando aprova resolução política e calendário da Campanha 2016

O Comando Nacional dos Bancários definiu em reunião realizada na última terça-feira, dia 23, na sede da Contraf- CUT, o calendário de atividades da Campanha Nacional 2016 e aprovou as resoluções políticas de atuação. O presidente do Sindicato dos Bancários e secretário geral da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (FEEB-SP/MS), Jeferson Boava, esteve presente.

“É de fundamental importância a organização e mobilização dos trabalhadores contra o avanço de forças conservadoras e a redução de seus direitos, como a tramitação do PLC 30/15, do PLS 555 e a reforma da previdência. Os bancários, que são uma das categorias mais organizadas do país possuem um papel muito importante, porém esta luta exige o envolvimento de trabalhadores para conter essa onda de retrocessos”, declarou Jeferson Boava, referindo-se aos projetos de lei que tramitam no Senado Federal. O primeiro amplia a terceirização, permitindo estendê-la também para as atividades-fim das empresas e que o segundo institui a Lei Geral das Estatais e pretende transformar empresas públicas e de economia mista em Sociedades Anônimas, abrindo caminhos para a privatização.

A reunião começou na noite do dia 22 e teve a participação de Guilherme Maffeo, recém-eleito diretor regional da UNI Américas Finanças, entidade sindical internacional, braço regional da UNI, Sindicato Global que representa 20 milhões de trabalhadores dos setores de serviços em todo o mundo, para apresentar análise da conjuntura internacional.

Resoluções Políticas do Comando Nacional dos Bancários

- Não aceitação da retirada de direitos dos trabalhadores em projetos que tramitam no Congresso Nacional ou em qualquer outra esfera.
- Exigência de mudanças na política econômica para a retomada do crescimento com políticas de ampliação do crédito e geração de emprego e renda.
- Repúdio à prática de juros altos e extorsivos e defesa da redução da taxa Selic.
- Posicionamento contrário ao projeto de lei que prevê a independência do Banco Central do Brasil.
- Ação permanente para impedir aprovação do PL da terceirização e o PLS 555.

Calendário

O Comando definiu as principais datas da organização da Campanha Nacional 2016 e demais mobilizações.

- 1º de março**
Mobilização de trabalhadores no Senado Federal contra PLS 555
- 2 de março**
Dia Nacional de Luta da Caixa
- 31 de março**
Mobilização em Brasília contra as reformas da Previdência Social e pautas contra os trabalhadores
- 17 de março (a confirmar)**
Grande Ato no Congresso Nacional contra PLS 555
- 13 e 14 de maio**
Encontro Nacional dos Financiários
- 14 de maio a 05 de junho**
Prazo para realização de encontros regionais de bancos públicos e privados
- 20 de maio a 03 de julho**
Prazo para realização das Conferências Estaduais/Regionais
- 7 e 8 de junho**
Encontros Nacionais de Bancos Privados
- 17 a 19 de junho**
27º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil - CNFBB
- 17 a 19 de junho**
32º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa - CONECEP
- 15 a 17 de julho**
18ª Conferência Nacional dos Bancários

Dia de Luta na Caixa Federal: #CaixaCumpraosAcordos

Na última quinta-feira, dia 25, foi realizado o Dia de Luta nas redes sociais dos funcionários da Caixa Federal. A mobilização foi um protesto contra o desrespeito à categoria, o descumprimento de cláusulas dos últimos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e a falta de transparência por parte da direção do banco.

O movimento nacional utilizou as hashtags #CaixaRespeiteoEmpregado #CaixaCumpraosAcordos e #CaixaSejaTransparente durante todo o dia, em redes sociais como Twitter e Facebook.

As mobilizações contra o desrespeito da direção da Caixa seguem nesta semana. No dia 2 de março será realizado um Dia Nacional de Luta. Na data, as federações e os sindicatos de bancários vão realizar diversas ações em suas bases, como o retardamento da abertura das agências, envolvendo a sociedade no debate.

Na última reunião da mesa permanente com a Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), no dia 28 de janeiro, representantes do banco demonstraram a disposição da Cai-



xa em descumprir as cláusulas previstas nos dois últimos ACTs. São os casos da falta de contratação, da destinação do superávit do Saúde Caixa e do retorno do Adiantamento As-

sistencial Odontológico. Já quanto à transparência, um exemplo foi a falta de clareza sobre o processo de reestruturação das Gerências de Filial de Retaguarda de Agência (GIRETs).

Imposto de Renda: tributação da PLR

A Constituição Federal, em seu art. 7º, XI, elenca como direito dos trabalhadores a participação nos lucros ou resultados, conforme previsão legal. Este direito se torna exigível apenas na hipótese de ser realizado acordo ou convenção coletiva. Sem formalização em acordo, o direito não existe.

A Lei que trata do assunto é a de nº 10.101/2000, que estabelece procedimentos específicos para a fixação dos direitos. A Lei estabelece que a PLR não tem natureza remuneratória, logo, não constituindo base de incidência de qualquer encargo trabalhista e estipula a periodicidade da participação, que não

pode ser inferior a um semestre civil, ou superior a duas vezes no mesmo ano civil. Esse artigo também trata da possibilidade de compensação dos pagamentos efetuados em decorrência de planos espontâneos da empresa com as obrigações decorrentes de norma coletiva.

Até a Medida Provisória de nº 597/2012, a regra era que as participações seriam tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês. Após, a tributação passou a ser exclusiva na fonte, ainda em separado dos demais rendimentos, com base em tabela progressiva e não integrando a base de cálculo do imposto devido na Declaração de Ajuste anual.

A tabela progressiva garante a isenção dos valores anuais até R\$ 6.677,55 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o que constitui uma grande vantagem conquistada pelos trabalhadores.

Para efeitos desta tributação são somados os valores pagos a título de PLR dentro do ano-calendário. Assim a parcela que está sendo paga neste início de 2016, não se soma com a antecipação da PLR paga no ano passado.

Participação nos lucros ou resultados A partir do mês de abril do ano-calendário de 2015:

Valor do PLR anual (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
De 0,00 a 6.677,55	0,0	-
De 6.677,56 a 9.922,28	7,5	500,82
De 9.922,29 a 13.167,00	15	1.244,99
De 13.167,01 a 16.380,38	22,5	2.232,51
Acima de 16.380,38	27,5	3.051,53

Principais dúvidas

Como fica a situação daqueles trabalhadores que tem PLR paga em parcelas? E se as parcelas forem pagas em anos diferentes?

O Imposto de Renda opera em regime de caixa. Os valores são tributados quando da sua disponibilidade. Assim, valor recebido em 2015 é tributado em 2015; valor recebido em 2016 é tributado em 2016 e assim por diante. Ainda que a PLR se refira a um ano anterior, a tributação é no ano do pagamento.

Caso a primeira parcela paga dentro do ano tenha valor inferior

ao limite de isenção, ela não sofrerá retenção na fonte. Com o pagamento da segunda parcela dentro do ano, caso o valor combinado supere o limite de isenção, haverá a retenção na fonte.

Caso a primeira parcela já supere o limite, haverá retenção imediata. Quando do pagamento da segunda parcela dentro do ano, haverá uma nova retenção e, dependendo do valor, poderá haver alteração de faixa da tabela, fazendo-se ajuste com relação ao valor pago na primeira parcela.

Qual o momento da tributação?

A tributação ocorre no momento da

disponibilidade do valor. Caso a primeira parcela seja inferior ao limite de isenção, ainda que o empregador “saiba” que o próximo pagamento superará a faixa de isenção, não deverá haver retenção na fonte nesse momento, mas apenas no momento do pagamento da segunda parcela do ano.

O que pode ser deduzido no momento da tributação?

Apenas a dedução do valor de pensão alimentícia descontada sobre estes valores.

Por exemplo, se a PLR total de um trabalhador for de R\$ 7.000,00 (logo acima do limite de isenção), mas R\$

1.400,00 (20%, por hipótese) forem descontados como pensão alimentícia, o valor que ele receberá será de apenas R\$ 5.600,00, abaixo do limite e isento. Não haverá retenção de imposto de renda.

Despesas médicas, de educação e outras podem ser deduzidas?

Não, pois estas despesas são acertadas na declaração de ajuste anual e os valores de PLR (apesar de serem informados na declaração de ajuste, em campo próprio) não fazem parte da base de cálculo do imposto de renda anual.

Dia Mundial de Combate às LER/DORT

Desde o ano 2000, o último dia do mês de fevereiro é lembrado como o Dia Mundial de Prevenção às Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Estima-se que no Brasil cerca de 3,5 milhões de pessoas têm ou já tiveram essa doença diagnosticada, de acordo com dados do IBGE. Há décadas, a doença está entre as mais frequentes nas estatísticas da Previdência Social.

De acordo com o protocolo do Ministério da Saúde, as LER/DORT “são, por definição, um fenômeno relacionado ao trabalho. São danos decorrentes da utilização excessiva, imposta ao sistema musculoesquelético, e da falta de tempo para recuperação. Caracterizam-se pela ocorrência de vários sintomas, concomitantes ou não, de aparecimento insidioso, geralmente nos membros superiores, tais como

dor, parestesia, sensação de peso e fadiga. Abrangem quadros clínicos do sistema musculoesquelético adquiridos pelo trabalhador submetido a determinadas condições de trabalho”.

Ao contrário do que pensa a maioria, a LER/DORT não é uma doença moderna e exclusiva de digitadores. Há registros do início do século XVIII feito pelo médico italiano Bernardino Ramazzini que identificou o que chamou de “doença dos escrivães”.

No Brasil, essa doença começou a ser discutida efetivamente entre os trabalhadores de processamento de dados a partir de meados dos anos 80. Logo se observou, no entanto, que essas patologias não atingiam somente as pessoas que trabalhavam com computadores, mas também profissionais de comércio, telemarketing, frigoríficos, calçados, jornalistas e inclusive bancários.

Segundo os últimos dados do INSS, apenas em 2013 foram 3.094 bancários afastados por auxílio doença e mais 1.495 por acidente de trabalho, todos por conta de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.

Surgimento

As LER/DORT podem surgir em decorrência da intensificação do trabalho de pessoas que realizam movimentos repetitivos. As LER/DORT estão ligadas à produção e as condições físico-materiais do posto de trabalho. A doença pode estar associada também a esforços físicos e manutenção de determinada postura por tempo prolongado. Outros aspectos psicossociais do trabalho também contribuem para o surgimento e agravamento das LER/DORT, como a falta de suporte social no trabalho, gestão baseada no assédio moral e pressão psicológica constante.

Segundo a pesquisadora da Fundação Thais Barreira, existe uma preocupação quanto a banalização das LER/DORT. Essa situação é grave, pois está se naturalizando a ideia de que nada pode se fazer para conter essa doença. Segundo o diretor de saúde do Sindicato, Gustavo Frias, para piorar a situação, quem adoece sofre assédio moral e é taxado de preguiçoso, muitas vezes entre os próprios trabalhadores.

Por esse motivo, o dia 29 de fevereiro é um momento importante para resgatarmos o debate e desmistificar a falsa crença sobre essas doenças. É importante alertar os trabalhadores de que é preciso permanecer vigilantes, denunciando sempre aos sindicatos as condições inadequadas e as pressões por produtividade, para que juntos possamos exigir das empresas melhorias nos ambientes e revisão dos processos de trabalho.

Mesa Temática de Saúde discute reabilitação profissional

A reunião da Mesa Temática de Saúde aconteceu na última quarta-feira, dia 24, em São Paulo. Segundo o diretor de Saúde do Sindicato e representante da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (FEEB-SP/MS), Gustavo Frias, que participou da reunião, o encontro foi marcado pela intransigência dos bancos. Na pauta estava o Programa de Reabilitação Profissional previsto na cláusula 46 da CCT e a avaliação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto no parágrafo 2º da cláusula 65 da CCT.

Em relação ao Programa de Reabilitação Profissional, o movimento sindical reivindicou a mudança do nome Programa de Reabilitação Profissional para Programa de Retorno ao Trabalho, a alteração referente ao público-alvo e o efetivo cumprimento do parágrafo terceiro da mesma cláusula que diz respeito à participação dos trabalhadores nos programas de retorno ao trabalho elaborados pelos bancos.

Sobre a participação dos trabalhadores, os bancos reiteraram o compromisso de apresentarem os seus programas aos sindicatos, mas o movimento sindical não aceita uma mera apresentação dos Programas e quer participar efetivamente da elaboração dos mesmos. Os bancos resistem também nas mudanças de nome e no público-alvo dos Programas de Retorno ao Trabalho.

Sobre o PCMSO, o movimento sindical propôs apresentações banco a banco de seus PCMSO junto as Comissão Organizadora dos Empregados (COE). Foi questionado também sobre os bancos que realizam exames periódicos com médicos que não são médicos do trabalho. Os bancos limitaram-se a discutir o PCMSO apenas com um formulário de avaliação para o bancário preencher após os exames. O movimento sindical exigiu um formulário mais complexo para dar maior abrangência na avaliação do PCMSO prestado pelos bancos. A próxima reunião da Mesa Temática está marcada para o dia 11 de maio.

Coluna Jurídica Pré-aposentadoria

Sou bancário e gostaria de saber se é necessário que eu informe ao banco que estou no período de gozo da estabilidade provisória de emprego em decorrência da pré-aposentadoria?

Neste caso, depende de quanto tempo de contrato você tem com o banco empregador. Vejamos:

A Convenção Coletiva de Trabalho de 2015/2016, em sua cláusula 26ª, estabelece os requisitos para a estabilidade provisória de emprego em decorrência da pré-aposentadoria em seus verbetes “e”, “f” e “g”:

e) pré-aposentadoria: Por 12 (doze) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo de aposentadoria para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, os que tiverem o mínimo de 5 (cinco) anos de vinculação empregatícia com o banco;

f) pré-aposentadoria: Por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, os que tiverem no mínimo de 28 (vinte e oito) anos de vinculação empregatícia ininterrupta com o mesmo banco;

g) pré-aposentadoria: Para a mulher, será mantido o direito à estabilidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, desde que tenha o mínimo de 23 (vinte e três) anos de vinculação empregatícia ininterrupta com o mesmo banco;

Assim, esclarece-se que apenas aos compreendidos no verbete “e” da cláusula 26ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 é que precisam comunicar ao banco empregador que está em gozo do período da estabilidade provisória de emprego em decorrência da pré-aposentadoria.

Frisa-se ainda que para os bancários abrangidos pelas alíneas “e”, “f” e “g” a estabilidade não se aplica aos casos de demissão por justa causa maior comprovada, dispensa por justa causa ou pedido de demissão e se extinguirá se não for requerida a aposentadoria imediatamente após completado o tempo mínimo necessário à aquisição do direito à ela.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição no plantão do Sindicato, ou através do telefone (19) 3399-7700.

Aline Belloti, advogada do Departamento Jurídico do Sindicato

Sindicato completa 62 anos de luta



BI

O Sindicato completou 62 anos de refundação neste último sábado, dia 27 de fevereiro de 2016. Refundação porque o embrião do Sindicato surgiu na agitada década de 30 do século passado. Por pressão dos banqueiros, no entanto, os sindicalizados foram obrigados a se desligarem do quadro, forçando o fechamento da entidade.

Na década de 40, construiu-se outra opção para reunir a categoria: o Clube dos Bancários. Mas, como seu objetivo principal era a recreação, os bancários de Campinas, para não ficarem sem uma entidade que defendesse seus direitos, se sindicalizaram no Sindicato de São Paulo.

Após a histórica greve de 1951, a categoria voltou a discutir a necessidade de um Sindicato na cidade. No 1º Congresso Paulista dos Bancários, realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 1952, foi recomendada pela diretoria do Sindicato dos Bancários de São Paulo



Ernesto de Souza



Augusto Coelho

a fundação do Sindicato em Campinas, assim como em Santos, Ribeirão Preto e Marília. O objetivo dessa orientação, além de melhor organizar a categoria, era alcançar o número mínimo de cinco sindicatos para a fundação da Federação dos Bancários.

No dia 8 de janeiro de 1953, em assembleia da categoria, foi fundada a Associação dos Bancários de Campinas, primeira etapa legal para criação do Sindicato. O bancário Acácio de Gama Antunes foi eleito presidente da Associação. Poucos meses depois, Acácio pediu exoneração do cargo porque fora transferido para a agência do Banco do Brasil em Santos. Por deliberação da diretoria, assumiu a presidência o suplente Otávio da Silva Leme.

Em nova assembleia no dia 7 de maio de 1953, foi aprovado o Estatuto da entidade e a diretoria foi autorizada pelos bancários a registrar a Associação na Delegacia Regional do Trabalho, em São Paulo. A partir do registro da Associação na DRT, efetuado no dia 2 de junho de 1953, a luta foi pelo reconhecimento da entidade como Sindicato. Em menos de um ano, renasceu, no dia 27 de fevereiro de 1954, o Sindicato dos Bancários de Campinas e Região.

Sindicato dos Bancários CUT
Campinas e Região

EXPEDIENTE

O BANCÁRIO: PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO
PRESIDENTE:

JEFERSON RUBENS BOAVA
JORNALISTA RESPONSÁVEL:

JAIRO GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETORA DE IMPRENSA:

MARIA APARECIDA DA SILVA

IMPRESSÃO:

GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE:

RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUB SEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET:

WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL:

JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TRAGEM: 11.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Happy Hour da Mulher

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), o Sindicato promove Happy Hour no Clube dos Bancários no **dia 10 de março** (quinta-feira), no período **das 19h às 22h**, com música ao vivo. **Participe. Convites limitados. Compre o seu.**

Peça ao diretor do Sindicato ou passe na tesouraria do Sindicato, no período das 9h às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira.

Convites limitados.

Antecipado:
R\$ 30,00

Na Portaria:
R\$ 35,00.

Fone: (19) 3731-2688.

Classibancários

• Carro Focus 1.6

Vendo carro ano 2012/12, prata, 1ª parcela do IPVA e licenciamento pagos. Com air bag duplo, direção hidráulica e pneus novos. Tratar com Benedito Carlos.

Fone: (11) 98323-8886.

• Aparelho de ar condicionado

Vendo ar condicionado, marca Samsung, modelo Split Inverter, 12.000 BTU. Tratar com Anderson Brais.

Fone: 9 8237-2171.

Torneio de 62 anos do Sindicato no Clube

O torneio de 62 anos de fundação do Sindicato aconteceu neste sábado, 27 de fevereiro, no Clube dos Bancários, em Campinas. Entre as modalidades que foram disputadas estão futebol soçaite, tênis de mesa, tênis de campo e futebol mini gol. Foram ministradas ainda três aulas de hidroginástica.

As informações sobre os campeões e fotos do evento podem ser conferidas no site <http://www.bancarioscampinas.org.br>.